

PORTARIA Nº 087/2018

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empregada, protocolado neste Consórcio sob o nº D207040-8/2018, datado de 23/05/2018;

CONSIDERANDO os Termos do parecer nº. 003/2015 da Coordenadoria Jurídica, datado de 20/02/2015;

RESOLVE:

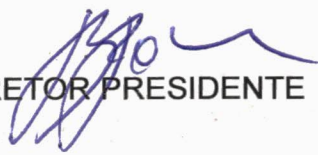
I - Conceder a empregada **MARIA DA GRAÇA DE CASTRO VIEIRA** – mat. 2747, Licença para trato de assunto de interesse pessoal, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º/06/2018;

II – Diante da manifesta necessidade dos serviços, a presente autorização poderá ser cancelada, desde que o CTM, comunique o fato em até 90 (noventa) dias antes da data determinada para o retorno;

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor em 1º de junho de 2018;

V - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de maio de 2018


DIRETOR PRESIDENTE

a) **RUY DO REGO BARROS ROCHA**


Renato S. Macêdo
Coordenador Jurídico

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br

